



PROCESSO ADIMINSTRATIVO Nº 001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

ADITIVO Nº 001 PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DE PRAZO

Pelo presente instrumento de um lado: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.831.461/0001-06, com sede própria na Rua: Alceu Rossi, nº 186, centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente, **ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15088995 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 999.926.121-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Caitano Ribeiro, nº 05, Bairro Jardim Esperança, em Paranaíta, MT, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **EDIVALDO BEZERRA NUNES**, inscrita no CNPJ sob o número 34.809.712/0001-78, estabelecida na estabelecida na Rua Padre Jorge Albertin, S/, Box 05, Anexo a Rodoviária, Centro da cidade de Paranaíta – MT, representada por seu representante legal, Sr. **EDIVALDO BEZERRA NUNES**, Sócio Proprietário, brasileiro, empresário, casado, CPF 927.867.151-72, portador da cédula de Identidade RG 13866990 SSP/MT, doravante denominada “**CONTRATADA**”. Tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, cujo objeto é a objeto a: Contratação de proposta mais vantajosa de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e fornecimento de passagens terrestres e aéreas, para viagens intermunicipais e interestaduais, em atendimento a Câmara Municipal de Paranaíta, MT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, por mais 11 (Onze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024, conforme previsto na cláusula décima segunda onde trata sobre a prorrogação do referido contrato, o presente aditivo terá a data inicial de 03/02/2025 e término na data de 31/12/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato do presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo ao CONTRATO 002/2024, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Paranaíta - MT, 31 de janeiro de 2025.

2

Presidente do Legislativo
Sr. ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS
CPF: 999.926.121-34.
CONTRATANTE

EDIVALDO BEZERRA NUNES
CNPJ: 34.809.712/0001-78
REPRESENTADA POR EDIVALDO BEZERRA NUNES
CPF Nº 927.867.151-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JUNIOR FRANCISQUINI ALVES
CPF: 002.288.021-64

NOME: ADRIELY APA. NISA DE OLIVEIRA
CPF: 019.641.661.28